

Ato Decisório n.º 045/CONSUN, de 29 de setembro de 2008.

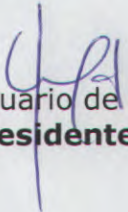
O Conselho Universitário (CONSUN), na forma do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996, Resolução 131/CONSUN/1998, Resolução 132/CONSUN/1998, Resolução 009/CONSAD/2001 e Resolução 003/CONSUN/2002;
- Parecer 015/CONSUN, relator conselheiro Antonio Carlos Maciel;
- Deliberação na 38ª sessão do Colégio Eleitoral de 26 de setembro de 2008,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a consulta à comunidade para escolha de dirigente conforme consta do processo 2118.000885/2008-91 para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**